



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 404 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 09/09/2009, ao apreciar o PA nº 2009.00.00.001592-7, resolve:

AUTORIZAR o usufruto de dias de férias do Exmº Sr. Desembargador Federal Dr. JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO, deste Tribunal, a seguir discriminados:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
1º/2009	13/10 a 11/11/2009	30

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE